



**PAUTA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**

**DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA 14ª LEGISLATURA**

**EM 18 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA.**

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA.

2.3 LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 004/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lotes Urbanos n.ºs 8-A, 09 e 9-A, com área de 500,00 m<sup>2</sup> cada um, denominados de Lote Urbano n.º 09, da Quadra n.º 159, com área total de 1.500,00m<sup>2</sup>, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 24204, para a Associação do Clube da Terceira Idade Vovô Feliz de Medianeira, sociedade civil de cunho sócio-cultural, sem fins lucrativos, sediada à Rua Goiás, s/n.º, Município de Medianeira-PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.414.500/0001-32, dando outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 022/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta na programação da Divisão de Infraestrutura Rural, para o exercício de 2019, a realização de melhorias nas estradas da Comunidade de Vila Alegria, com especial atenção ao trecho que contempla oito famílias e se estende da estrada principal à propriedade do Senhor João Bussolo. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho não possui pavimento e não recebe manutenção há anos, possuindo buracos e imperfeições por toda a sua extensão, tornando-se praticamente intransitável em dias chuvosos, pois a água não escoa adequadamente, acumulando-se sobre a via e aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Certamente a Administração Municipal tem conhecimento das precárias condições de trafegabilidade desta via, por este motivo, solicitamos que nos seja informado se a realização de melhorias foi inclusa no planejamento para o exercício de 2019, levando maior segurança e comodidade aos moradores locais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 2. **Requerimento nº 023/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário Estadual de Educação, Senhor Renato Feder e ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto, solicitando a realização de estudos e a viabilização de recursos para a construção de um Colégio Estadual no Município de Medianeira, à ser edificado na região do Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Devido ao crescimento demográfico do Município de Medianeira, demonstrado no último censo do IBGE, tornou-se necessária a implantação de um novo Colégio Estadual para atender a região do Bairro Nazaré e seu entorno. Atualmente há considerável superlotação das salas de aula dos Colégios do Município, o que prejudica a qualidade da educação, dificultando o aprendizado e o trabalho dos Professores. Ampliando o número de vagas, iremos proporcionar maior conforto aos alunos e colaborar com os Professores, que enfrentam dificuldades para lecionar em grandes turmas. Outro dado importante é o aumento do número de alunos matriculados na rede municipal, que remetem a um novo planejamento para futuras vagas em Colégios Estaduais, que atualmente estão superlotados e em suas estruturas não há mais espaço físico para ampliação. Um novo Colégio para a região do Bairro Nazaré irá atender a uma das regiões mais populosas do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 024/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado quais as ruas e avenidas que serão contempladas com recape asfáltico através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). JUSTIFICATIVA:- O Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, viabilizou ao Município, através de Emenda Parlamentar, o montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com o objetivo de realizar pavimentações asfálticas em vias do perímetro urbano. Com a intenção de poder informar aos munícipes que nos procuram e solicitam informações sobre a realização de melhorias nas vias do Município, solicitamos que a Administração Municipal nos informe quais as ruas que serão contempladas com o referido recurso.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Requerimento nº 025/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona. que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gustavo Fruet, solicitando que auxilie nos trâmites necessários do convênio nº 823401/2015, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e o Município de Medianeira, através da Emenda Parlamentar nº 1963009/2015, viabilizada ao Município através do Deputado Assis do Couto, que não foi reeleito para a atual legislatura. JUSTIFICATIVA:- Os recursos, segundo a justificativa do referido convênio, serão destinados à implantação de um sistema de abastecimento de água completo para a Comunidade da Linha Espigão do Norte, e a perfuração de um poço artesiano em local apropriado, realização de melhorias do sistema de abastecimento de água e ampliação da rede de distribuição na Comunidade da Linha Sávio. O convênio, que tem por objeto a “implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Medianeira”, data de 2015, e até o momento não foi realizado o repasse dos recursos, embora as etapas que dependam do Poder Executivo Municipal já tenham sido cumpridas. Solicitamos ao Deputado que efetue o acompanhamento junto a FUNASA, levantando a atual situação e procurando agilizar sua liberação, pois a população das referidas comunidades, principalmente em épocas de estiagem, passam por sérios problemas de abastecimento de água potável, uma vez que o poço artesiano que era utilizado há alguns anos, foi condenado por possuir contaminantes



provenientes de sua localização inadequada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5. Requerimento nº 026/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor de Recursos Humanos, Senhor Álvaro Alan Zanella, solicitando que nos seja encaminhado relatório de atestados médicos protocolados pelos servidores do Poder Executivo no período de 28 de fevereiro à 11 de março de 2019, contendo, cargo, vínculo empregatício, período de afastamento e data do protocolo, bem como, o número médio mensal de atestados médicos protocolados durante o ano de 2018. JUSTIFICATIVA:- Chegou ao nosso conhecimento que no referido período a quantidade de atestados médicos protocolados teria sido estranhamente superior à média, levantando suspeitas que têm sido difundidas no Município. Como os Vereadores estão mais próximos à população, alguns munícipes nos procuraram para solicitar esclarecimentos sobre este assunto, motivo pelo qual, solicitamos as referidas informações à Administração Municipal, para que saibamos se realmente houve alguma variação acima da média no número de atestados protocolados e o porquê, e possamos prestar os esclarecimentos que a população solicita.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 6. Requerimento nº 027/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos visando a realização de recape asfáltico na Rua Cesar Varner, entre as Ruas Bahia e Jaime Loch. JUSTIFICATIVA:- A Rua Cesar Varner, além de ligar os Bairros Frimesa e Jardim Irene, é via de acesso a Associação Esportiva e Recreativa Frimesa – Assercoop, a Escola Municipal João Guimarães Rosa e ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Polegar, recebendo considerável fluxo de veículos. A pavimentação poliédrica existente, devido ao tempo e ao fluxo de veículos, já não oferece condições que permitam o tráfego com segurança e comodidade. Com recursos do Governo Federal serão realizadas melhorias nas vias próximas e que dão acesso à Rua Cesar Varner, por este motivo solicitamos que o Poder Executivo nos informe se a realização de recape asfáltico nesta via consta no planejamento para o exercício de 2019, atendendo aos anseios da população local e ofertando maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 7. Requerimento nº 028/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há um cronograma para a verificação e manutenção da iluminação pública, ou se esse procedimento é feito conforme demanda, bem como, quais os canais para que a população informe problemas e quais os prazos para a realização dessa manutenção. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por vários munícipes que nos informaram que parte da iluminação pública na via onde residem não está funcionando, inclusive, com casos que já passam de 30 dias que as lâmpadas estão aparentemente queimadas e ainda não foi realizada a manutenção. A taxa de iluminação pública é cobrada junto a fatura da Copel, sendo o Poder Executivo Municipal o responsável pelos serviços de manutenção de toda a estrutura. Importante destacar que no site da Copel há essa informação, porém, na lista de “Municípios e telefones para manutenção da iluminação pública” disponível no site, Medianeira aparece com o antigo número da Secretaria de Obras, que atualmente encontra-se desativado. Mesmo com este empecilho vários munícipes nos informaram que já



comunicaram o Poder Executivo e que estão há várias semanas aguardando a realização da manutenção. Por estes motivos, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre a metodologia utilizada, informando como a Administração identifica e realiza a manutenção de lâmpadas queimadas e outros problemas, e os motivos pelos quais a manutenção tem demorado para ser executada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 8. Requerimento nº 029/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, Senhor Guto Silva, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à realização de recape asfáltico nas vias do perímetro urbano do Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** A pavimentação asfáltica sofre desgastes pela ação do tempo, fenômenos climáticos e o trânsito diário de veículos, motivo pelo qual, torna-se necessária a realização periódica de serviços de conservação e manutenção. Embora o Executivo Municipal venha realizando um grande trabalho de recuperação do pavimento das vias urbanas, ainda há muito a ser feito. Com o objetivo de proporcionar maior comodidade e segurança ao trânsito de veículos e pedestres pelas vias do Município, solicitamos o dispêndio de esforços de vossa excelência em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para atender a este anseio da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 9. Requerimento nº 030/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2019, a instalação de um poste com luminária na Academia ao Ar Livre localizada na quadra nº 5, lote nº 1, esquina das Ruas Vereador Hilário Bordignon e Mato Grosso, no Loteamento Veneza. **JUSTIFICATIVA:-** As academias ao ar livre são alternativas para os cidadãos que buscam melhor qualidade de vida e bem-estar. Frequentadas geralmente ao final da tarde e início do período noturno, necessitam de iluminação para que a população possa se exercitar com comodidade e segurança. Quando a referida academia estava em construção, sugerimos, através da Indicação nº 079/2018, que fosse incluso a estrutura necessária para proporcionar iluminação no período noturno, porém, passados já vários meses de sua conclusão e inauguração, nenhuma obra adicional foi realizada e os moradores locais que utilizam a academia cobram esta estrutura, que irá lhes garantir maior segurança e comodidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 10. Requerimento nº 031/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma de 2019 da Divisão de infraestrutura Rural, a realização de “operação tapa buracos” nas estradas que ligam a PR-495, à Comunidade Mineira e à Comunidade Dourado. **JUSTIFICATIVA:-** Através da Indicação nº 090/2017, sugerimos ao Poder Executivo a realização de melhorias nas referidas vias, pois já naquela oportunidade estavam em precário estado de conservação. Em 2018, através do Requerimento nº 041/2018, solicitamos que nos fosse informado se a realização de “operação tapa buracos” havia sido inclusa no cronograma de 2018 da Divisão de Infraestrutura Rural, oportunidade em que o Poder Executivo, através do Ofício nº 197/2018, nos informou que apenas para o exercício de 2019 seria possível orçar a realização desta obra. Recentemente moradores das referidas comunidades novamente nos



procurarão para cobrar a realização destas melhorias, motivo pelo qual, solicitamos novos esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11. **Requerimento nº 032/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer a Presidência, após ouvido o Soberano Plenário, com base no art. 114, § 3º, inciso I do Regimento Interno e amparado pelos arts. 22 e 62 do mesmo diploma legal, a renúncia ao cargo de Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, composta para 2019. JUSTIFICATIVA:- Apesar de lisonjeado pela deferência e de reconhecer a importância das Comissões, adotarei como linha de trabalho fazer o acompanhamento das matérias que tramitam na Câmara de forma individualizada, com a expressão final de meu parecer somente em Plenário. Além disso, o Partido Progressista se faz representado em outra Comissão não menos importante, conforme exige o princípio da proporcionalidade. Por essas razões, peço o meu desligamento da Comissão de Finanças e Orçamento, se assim também compreender o Soberano Plenário as razões do meu pedido.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 008/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 15ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 761/2018, 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.113.849,01 (nove milhões, cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo) e dá outras providências. (Devolução de saldo remanescente do Convênio FUNASA n.º 0092/2011, firmado entre a Fundação de Saúde FUNASA e o Município de Medianeira, com o objetivo da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 009/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.169.109,87 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 010/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 013/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.420.164,70 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 015/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 16ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 761/2018; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na



Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 016/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 18. **Projeto de Lei n.º 017/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 835.461,30 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 19. **Projeto de Lei n.º 018/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 20. **Indicação nº 018/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Diretor Geral da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Senhor Luiz Cezar Kawano, solicitando apoio para a construção do Parque Científico e Tecnológico do Campus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. JUSTIFICATIVA:- O Parque Científico e Tecnológico irá oferecer espaços diversos, que visam abrigar empresas criadas por acadêmicos do Campus, trazendo benefícios para a população, como novas oportunidades no mercado de trabalho para os jovens recém-formados. O impacto na economia também será positivo, pois serão criadas novas empresas, gerando mais renda para as famílias e mais impostos para o Município. Este projeto é um programa de empreendedorismo de extrema importância para o Município, além de gerar renda, irá cumprir seu papel social, gerando novos postos de trabalho.

ITEM 21. **Indicação nº 019/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de poda das árvores e limpeza do terreno que pertence ao Município na Avenida João XXIII, esquina com a Rua Iguazu. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro que trafegam diariamente pelo local, e outros cidadãos que trafegam pela Rua Iguazu, estão solicitando a realização destes serviços, pois a vegetação está prejudicando a visibilidade dos motoristas. A Rua Iguazu possui intenso fluxo de veículos com muitos casos de excesso de velocidade, situação que aliada a falta de visibilidade na interseção com a Avenida João XXIII, pode ocasionar graves acidentes, motivo pelo qual, solicitamos a realização de serviços que melhorem a visibilidade do local.

ITEM 22. **Indicação nº 020/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a realização de estudos visando a instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasília, nas proximidades do acesso a Unidade de Recepção de



Grãos da Cooperativa Lar no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Lideranças da Cooperativa, moradores do Bairro Condá e motoristas que trafegam pela região, solicitam a instalação de redutores de velocidade, pois junto ao crescente aumento no fluxo de veículos e pedestres, há muitos motoristas que transitam acima da velocidade permitida para perímetros urbanos, o que tem levado preocupação e insegurança a todos.

ITEM 23. **Indicação nº 021/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a revisão da sinalização de trânsito e implantação de faixas de pedestre nas proximidades da Escola Municipal Idalina Pasquoto Bonatto, da Unidade Básica de Saúde e do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola, pois com o aumento da quantidade de moradores no Bairro, o número de veículos tem aumentado significativamente, tornando necessária a realização de melhorias na sinalização de trânsito.

ITEM 24. **Indicação nº 022/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a abertura da Rua Santa Rosa, entre as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- O número de veículos em circulação no Município tem crescido de forma constante nos últimos anos, o Poder Executivo tem realizado várias ações a fim de garantir a segurança e a organização, principalmente na área central, porém todo o perímetro urbano tem sido afetado. Moradores do Bairro Itaipu nos procuraram para solicitar a abertura da referida rua, melhorando e tornando mais seguro o trânsito na região, uma vez que as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul estão entre as vias mais movimentadas do Município.

ITEM 25. **Indicação nº 023/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal, Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade na Rua Santa Catarina, nas proximidades da intersecção com a Avenida Veranópolis. JUSTIFICATIVA:- Desde a inauguração do novo Paço Municipal e do Parque Municipal 25 de Julho, o fluxo de veículos e pedestres aumentou consideravelmente nas referidas vias, tornando necessária a realização de melhorias na sinalização e a instalação de redutores de velocidade, garantindo maior segurança a todos que transitam pelo local.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de março de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário